

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 733 de 07/05/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1060/2020 de 02/12/2020, que designou, os Engenheiros **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605.629-6** e **AUGUSTO CESAR SONEGO**, matrícula n.º **0248.000-0**, para fiscalizarem, partir desta data, as obras de Pavimentação na Rodovia Governador Jorge Lacerda - Acesso Sul de Criciúma, objeto do Contrato CT-74/2020. Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial - SIE
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 627 – 27/04/2021
DOE 21.509 – 28/04/2021

Cod. Mat.: 737414

P O R T A R I A N.º 734 de 07/05/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula n.º **0248.609-1**, para fiscalizar, a partir desta data, os serviços de Restauração da Rodovia de Acesso Sul de Criciúma (Rodovia Jorge Lacerda), trecho Entr. BR-101 - Entr. SC-108. Objeto do Contrato CT-074/2020. Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial - SIE
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 627 – 27/04/2021
DOE 21.509 – 28/04/2021

Cod. Mat.: 737415

P O R T A R I A N.º 735 de 07/05/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1053/2020 de 02/12/2020, que designou, os Engenheiros **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605.629-6** e **AUGUSTO CESAR SONEGO**, matrícula n.º **0248.000-0**, para fiscalizarem, partir desta data, os serviços de Supervisão das obras de Pavimentação na rodovia Governador Jorge Lacerda - Acesso Sul de Criciúma, objeto do contrato CT-069/2020. Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial - SIE
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 627 – 27/04/2021
DOE 21.509 – 28/04/2021

Cod. Mat.: 737416

P O R T A R I A N.º 736 de 07/05/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula n.º **0248.609-1**, para fiscalizar, a partir desta data, os serviços de Supervisão das obras de Restauração da Rodovia de Acesso Sul de Criciúma (Rodovia Jorge Lacerda), trecho Entr. BR-101 - Entr. SC-108. Objeto do Contrato CT-069/2020. Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial - SIE
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 627 – 27/04/2021
DOE 21.509 – 28/04/2021

Cod. Mat.: 737417

Saúde

PORTARIA SES nº 487, de 10 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741,

de 12 de junho de 2019, e art. 32 do Decreto n. 562, de 17 de abril de 2020;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana por SARS-COV-2 (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria n. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo SARS-COV-2 (COVID-19);
CONSIDERANDO que compete ao Secretário de Estado da Saúde coordenar e executar ações e serviços de vigilância, investigação e controle de riscos e danos à saúde;
CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Saúde (SES), por meio do Centro de Operações e Emergências em Saúde (COES), a coordenação técnica das ações necessárias ao enfrentamento, de acordo com o art. 3 do Decreto Estadual n. 562, de 17 de abril de 2020;
CONSIDERANDO a transmissão acelerada da COVID-19, aumento no número de casos confirmados e de internações hospitalares com elevadas taxas de ocupação de leitos hospitalares em todo o território catarinense;
CONSIDERANDO a necessidade de reorientar decisões administrativas e condutas das equipes de saúde assistenciais;
CONSIDERANDO as dificuldades impostas para o transporte dos pacientes para tratamento fora do domicílio neste cenário;
CONSIDERANDO a necessidade de contingenciar recursos humanos e materiais para a adequada assistência hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria SES n. 458, de 30 de abril de 2021, até 13 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 737966

PORTARIA CONJUNTA Nº 412/SES/SEA de 19/04/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE e a SECRETÁRIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 675/SES/SEA, de 08/08/2019, publicada no DOE nº 21.703.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

ANA CRISTINA FERRO BLASI
Secretária de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 412/SES/SEA de 19/04/2021

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Márcio Mesquita Judice, como titular e Presidente.

II – Representante dos servidores do HEMOSC:
a) Antonio Jacob Backes, como Titular; ou
b) Mônica Meller, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
a) Guilherme Genovez, como Titular; ou
b) Maria Aparecida Neto da Cruz, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
a) Elaine Cristine da Cunha, como Titular; ou

b) Jocélio Voltolini, como Suplente

VI– Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Ramon Tartari, como Titular; ou
b) Marli Adames Cesário Pereira, como Suplente

Cod. Mat.: 737405

PORTARIA CONJUNTA Nº 413/SES/SEA de 19/04/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE e a SECRETÁRIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 423/SES/SEA, de 27/05/2019, publicada no DOE nº 21.703

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

ANA CRISTINA FERRO BLASI
Secretária de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 413/SES/SEA de 19/04/2021

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Márcio Mesquita Judice, como titular e Presidente.

II – Representante dos servidores do HEMOSC:
a) Janaina Gonçalves Arruda, como Titular; ou
b) Agnes Marina Ferreira dos Santos, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
a) Guilherme Genovez, como Titular; ou
b) Edival Matos, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
a) Jocélio Voltolini, como Titular; ou
b) Elaine Cristine da Cunha, como Suplente

VI– Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Ramon Tartari, como Titular; ou
b) Marli Adames Cesário Pereira, como Suplente.

V – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
c) Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Titular; ou
d) Maria Tereza Evangelista Schoeller, como Suplente.

Cod. Mat.: 737407

PORTARIA CONJUNTA Nº 415/SES/SEA de 19/04/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE e a SECRETÁRIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2017, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 424/SES/SEA, de 27/05/2019, publicada no DOE nº 21.078.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

ANA CRISTINA FERRO BLASI
Secretária de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 415/SES/SEA de 19/04/2021

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Márcio Mesquita Judice, como titular e Presidente.

II – Representantes dos servidores do Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria:
a) Tiago Neves Veras, matrícula 383823-01-4 como Titular; ou
b) Aline Denise Hanauer, matrícula 379605-02-1 como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Cléia Aparecida Clemente Giosole, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva do Hospital Nossa Senhora das Graças:
c) Estela Mari Galvan Cuchi como Titular; ou
d) Maçazumi Niwa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
a) Thales Régis Spadini, como Titular; ou
b) Jorge Ernani Wunsch, como Suplente

VI– Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Ramon Tartari, como Titular; ou
b) Marli Adames Cesário Pereira, como Suplente.

VII – Representante da Secretaria de Saúde do Município de Joinville:
a) Akadenilques de Oliveira Martins Souza Kudla, como titular;
b) Gislene Cristina Mantovani de Araújo, como suplente.

Cod. Mat.: 737413

PORTARIA CONJUNTA Nº 414/SES/SEA de 19/04/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE e a SECRETÁRIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 004/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social IMAS, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 429/SES/SEA, de 27/05/2019, publicada no DOE nº 20.073.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

ANA CRISTINA FERRO BLASI
Secretária de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 414/SES/SEA de 19/04/2021

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Márcio Mesquita Judice, como titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do IMAS:
a) Rafael Cassiano Bonfada, como Titular; ou
b) Joaquim Rodrigues de Souza, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde:
a) Mariana Generoso Frigo, como Titular; ou
b) Nereu Soares Elias, como Suplente

V– Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Ramon Tartari, como Titular; ou
b) Marli Adames Cesário Pereira, como Suplente

VI– Representante da Comissão Intergestores Regional (CIR):
a) Henrique Peter Michael Besser, como Titular; ou
b) José Tadeu Arceno, como Suplente

Cod. Mat.: 737418

PORTARIA CONJUNTA Nº 416/SES/SEA de 19/04/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE e a SECRETÁRIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 003/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Santé, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Regional de São Miguel do Oeste- Terezinha Gaio Basso, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 426/SES/SPG, de 27/05/2019, publicada no DOE nº 21.073.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

ANA CRISTINA FERRO BLASI
Secretária de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 416/SES/SEA de 19/04/2021

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Márcio Mesquita Judice, como titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva do Instituto Santé:
a) Pedro Cezar Peliser, como Titular; ou
b) Rodrigo Lopes, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
a) Lethielle Vanessa Goulart, como Titular; ou
b) Andréia Lopes, como Suplente

VI– Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Ramon Tartari, como Titular; ou
b) Marli Adames Cesário Pereira, como Suplente.

Cod. Mat.: 737419

PORTARIA CONJUNTA Nº 480/SES/SEA de 12/06/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2013, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 892/SES/SPG de 29/09/2017, publicada no DOE nº 20.641.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA CONJUNTA Nº 480/SES/SEA de 12/06/2019
I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Vanderlei Vanderlino Vidal, como titular e Presidente; ou
b) Ramon Tartári, como suplente e Vice Presidente.
II – Representante da Secretaria d Estado Da Administração:
a) Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular.
III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Cleidson Valgas, como Titular.
IV - Representante da Organização Social SPDM:
a) Mario Silva Monteiro, como Titular; ou
b) Darlei Alves Freire, como 1º Suplente; ou
c) Raphael de Matos Cardoso, como 2º Suplente.
V – Representante do Conselho Comunitário da Região:
a) Cláudia Lopes da Costa, como Titular; ou
b) Sergio Luiz Piazzzi, como Suplente.
VI – Representante dos servidores do Hospital Florianópolis:
a) Alexandra Bittencourt do Nascimento, matrícula nº 363984-01-3, como Titular.

Cod. Mat.: 737420

PORTARIA CONJUNTA Nº 417/SES/SEA de 19/04/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE e a SECRETÁRIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão (IMAS), com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 693/SES/SEA, de 16/08/2019, publicada no DOE nº 21.095.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

ANA CRISTINA FERRO BLASI
Secretária de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 417/SES/SEA de 19/04/2021

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Márcio Mesquita Judice, como titular e Presidente.

II – Representante dos servidores do HF:
a) Alexandra Bittencourt do Nascimento, matrícula nº 363984-01-3, como Titular.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva do IMAS:
a) Walmiro Martins Charão Junior, como Titular; ou
b) Francisco Jailson de Paiva, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
a) Jocélio Voltolini, como Titular; ou
b) Elaine Cristine da Cunha, como Suplente

VI– Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Ramon Tartari, como Titular; ou
b) Marli Adames Cesário Pereira, como Suplente.

VII - Representante do Conselho Gestor do Hospital Florianópolis:
a) Cláudia Lopes Costa, como Titular; ou
b) Sergio Luiz Piazza, como Suplente.

Cod. Mat.: 737423

PORTARIA CONJUNTA Nº 418/SES/SEA de 19/04/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE e a SECRETÁRIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto

Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 003/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social IDEAS, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil Santa Catarina, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 428/SES/SPG, de 27/05/2019, publicada no DOE nº 21.703.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

ANA CRISTINA FERRO BLASI
Secretária de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 418/SES/SEA de 19/04/2021

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Márcio Mesquita Judice, como titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva do IDEAS:
a) César Augusto de Magalhães, como Titular; ou
b) Rodrigo Massaroli, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
a) Jocélio Voltolini, como Titular; ou
b) Elaine Cristine da Cunha, como Suplente

VI– Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Ramon Tartari, como Titular; ou
b) Marli Adames Cesário Pereira, como Suplente.

V - Representante da Câmara Municipal dos Vereadores de Criciúma:
a) José Paulo Ferrarezi, como Titular;

VI – Representante Associação Empresarial de Criciúma- ACIC:
a)Rafael Meller Amante, como Titular; ou
b)Manoel Pinto Moreira, como suplente.

VII – Representante Prefeitura Municipal de Criciúma:
a) Izo Cadorin, como Titular; ou
b) Neli Terezinha Amboni de Souza , como suplente.

VII - Representante Conselho Municipal de Saúde de Criciúma:
a)Amilton da Silva, como Titular; ou
b)Volnei de Bona, como suplente.

Cod. Mat.: 737426

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 20842/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA** , CNPJ 02.376.381/0001-33, a penalidade de MULTA no valor R\$ 163,14 por descumprimento do contrato ° 395/2016 – Edital nº 4349/2015.
Cod. Mat.: 737477

PORTARIA nº. 471 - 05/05/2021.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA e.e., no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 57184/2021, resolve **REMOVER** a servidora **SAN-DRA BATISTA**, matrícula nº. 0665849-0-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, lotada na Coordenadoria de Auditoria -CORAUD, nível GEPRO-SES-16/D, para atuar no Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG, a contar de 06/05/2021.
EDINEI CARLOS DA SILVA
Superintendente de Gestão Administrativa e.e.
Cod. Mat.: 737503

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2017TR002019.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, mantenedor do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, com sede no município de Itajaí. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2017TR002019 fica prorrogado até 29 de maio de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 03 de maio de 2021. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Mércia da Glória Tiago Lemes, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2016TR000124.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, mantenedor do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, com sede no município de Itajaí. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2016TR000124 fica prorrogado até 29 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 03 de maio de 2021. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Mércia da Glória Tiago Lemes, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2017TR001258.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, mantenedor do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, sede no município de Itajaí. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2017TR001258 fica prorrogado até 29 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 03 de maio de 2021. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Mércia da Glória Tiago Lemes, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2013TR004615.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, mantenedor do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, sede no município de Itajaí. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima Primeira (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima Primeira – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2013TR004615 fica prorrogado até 29 de

maio de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 03 de maio de 2021. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Mércia da Glória Tiago Lemes, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000293.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Município de Monte Castelo. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR000293 fica prorrogado até 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 03 de maio de 2021. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Jean Carlo Medeiros de Souza, pelo Município.

Cod. Mat.: 737505

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO.
A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/83, notifica o autuado relacionado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Infração abaixo relacionado**. Poderá ser apresentada defesa e/ou impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do artigo 66 da Lei Estadual nº 6.320/83. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 07 de maio de 2021

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

ANEXO ÚNICO
O autuado abaixo relacionado fica notificado pela prática de infração com o seguinte histórico:

1. AUTUADO: WOW NUTRITION INDÚSTRIA e COMÉRCIO S.A.
CNPJ/CPF: 02.338.823/0002-38
PROCESSO Nº SES 00148521/2020
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000011842/20.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigos 12, 30, 61 inciso V da Lei Estadual nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983; c/c Art. 23 do Decreto Estadual nº 24.622 de 28 de dezembro de 1984; c/c Art. 3º inciso V, Art. 5º inciso IV e Artigo 9º inciso IV do Decreto Estadual nº 31.455 de 20 de fevereiro de 1987; c/c Artigos 11 e 22 do Decreto nº 6871/2009.

Cod. Mat.: 737514

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000383.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação da Redeh de Beneficência Cristã, mantenedora do Hospital e Maternidade Dona Lisette, com sede no Município de Taió. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção do Hospital e Maternidade Dona Lizette, com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde e ajuda no enfrentamento ao Covid 19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa